Dossiê da emenda Pix 202429250006

Plano de ação 09032024-067065 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 7.273.432,21 empenhados com recursos de emendas Pix (293% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Carmen Zanotto
Beneficiário	MAFRA (SC)
Município / IBGE	Mafra / 4210100
População (IBGE)	57501
Valor previsto	R$ 100.000,00
Custeio / investimento	R$ 100.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 100.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	Justifica-se a reforma da Unidade Básica José Tauscheck, tendo em vista as inspeções da Vigilância Sanitária e Autos do Ministério Público, ensejando melhorias e adequações obrigatórias na estrutura interna e externa, reforço de estrutura, conserto de infiltrações, pintura anti mofo na parte interna, pintura da parte externa e todas as adequações de Acessibilidade, hoje não contempladas na estrutura. Estas adequações trazem melhorias para o atendimento humanizado da população mafrense bem como melhorias também as equipes que ali prestam serviço. O Serviço de Saúde da Unidade ainda conta com o Programa Saúde na hora, estendendo o atendimento a população até as 20h. Ainda ressaltamos o crescimento populacional naquela região exigindo tais melhorias. Necessidade de cumprimento da decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública n. 5002622- 92.2023.8.24.0041, que determinou a adequação da ESF Benemérito José Tauscheck às normas de acessibilidade e sanitárias.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202429250006 de Carmen Zanotto

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 100.000,00: 2024OB007336

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-10-15 - R$ 162.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos na Estratégia de Saúde da Família (ESF), com carga horária semanal de 40 (quarenta), 30 (trinta), 20 (vinte) e 10 (dez) horas, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com os princípios do SUS e com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e demais legislações pertinentes, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: IRANI CLINICA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA (52621048000110)

Análise: O objeto declarado na emenda Pix trata da reforma e adequação de acessibilidade, sanitária e estrutural da Unidade Básica de Saúde José

Tauscheck. O documento público encontrado trata de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos na ESF, sem menção a obras, reforma ou adequações físicas da unidade. Não há correspondência de objeto entre a emenda e o documento consultado, e o valor do documento (R$ 162.000,00) difere do valor repassado (R$ 100.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se apenas de indício de não correspondência, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/10491693000116/2025/34

[pncp_contrato] 2026-07-28 - R$ 64.800,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de instituição especializada para acolhimento e tratamento do paciente J.L.B.M., diagnosticado com CID-10 F19 - Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de múltiplas drogas e ao uso de outras substâncias psicoativas, visando atender à determinação judicial proferida nos autos do Processo nº 5006667-71.2025.8.24.0041, acompanhada do Mandado nº 310095897403, expedido pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Mafra/SC, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde

Fornecedor: ESPACO TERAPEUTICO VOLTA A VIDA LTDA (59473639000137)

Análise: O objeto declarado da emenda trata de reforma da Unidade Básica de Saúde José Tauscheck (adequações de infraestrutura, acessibilidade, pintura e conserto de infiltrações). O documento trata de contratação de instituição para acolhimento e tratamento de paciente, em cumprimento de determinação judicial. Não há correspondência de objeto nem de meta entre os dois. O valor do documento (R$ 64.800,00) difere do valor repassado na emenda (R$ 100.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda; a relação encontrada é apenas de natureza sanitária e de saúde pública, sem vinculação ao objeto da reforma. Não se trata de afirmação de irregularidade, apenas de ausência de correspondência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/10491693000116/2026/32

[pncp_contrato] 2025-08-14 - R$ 132.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de instituição especializada em acolhimento ao paciente Z.M.S, em face da determinação judicial proferida nos autos nº. 5002316-94.2021.8.24.0041/SC , em trâmite na 1ª Vara Cível de Mafra-SC, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

Fornecedor: MONTE SIAO ASSISTENCIA TERAPEUTICA LTDA (51018898000166)

Análise: O objeto declarado da emenda é a reforma e adequação de acessibilidade e sanitária da Unidade Básica de Saúde José Tauscheck, com valor repassado de R$ 100.000,00. O documento público trata de contratação de instituição para acolhimento de paciente, por determinação judicial distinta (processo 5002316-94.2021.8.24.0041, diferente da Ação Civil Pública 5002622-92.2023.8.24.0041 citada na emenda), com valor de R$ 132.000,00 e sem menção a reforma, obra ou adequação predial. Não há correspondência de objeto nem de valor; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda Pix.
https://pncp.gov.br/app/contratos/10491693000116/2025/17

[pncp_contrato] 2025-09-29 - R$ 45.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos na Estratégia de Saúde da Família (ESF), com carga horária semanal de 40 (quarenta), 30 (trinta), 20 (vinte) e 10 (dez) horas, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com os princípios do SUS e com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e demais legislações pertinentes, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: COOPERATIVA DE ESPECIALIDADES MEDICAS DE TRABALHO DE SANTA CATARINA - COOPEMESC (10922137000157)

Análise: O objeto da emenda trata de reforma e adequações estruturais (infraestrutura, infiltrações, pintura, acessibilidade) da Unidade Básica de Saúde José Tauscheck, enquanto o documento trata de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos na ESF. Não há, nas fontes consultadas, menção a obras, reforma ou adequação predial. O valor do documento (R$ 45.000,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 100.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste documento.
https://pncp.gov.br/app/contratos/10491693000116/2025/25

[pncp_contrato] 2025-10-15 - R$ 54.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos na Estratégia de Saúde da Família (ESF), com carga horária semanal de 40 (quarenta), 30 (trinta), 20 (vinte) e 10 (dez) horas, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com os princípios do SUS e com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e demais legislações pertinentes, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: HENNING SERVICOS MEDICOS LTDA (62187629000140)

Análise: O objeto declarado da emenda trata de reforma, adequação de acessibilidade, conserto de infiltrações e pintura da Unidade Básica de Saúde José Tauscheck. O documento público trata de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos na ESF, sem menção a obras, reforma ou adequações estruturais. O valor do documento (54.000,00) também difere do valor repassado (100.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de relação entre o documento e o uso do recurso da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/10491693000116/2025/33

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67065/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67065/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67065/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202429250006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.